

Rosário Oeste/MT, 08 de Dezembro de 2021.

Ofício nº. 256/GAB/PMRO/2021.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência a Mensagem de Lei n.º 037/2021, para a devida apreciação desta Egrégia Casa de Leis, que contém Projeto de Lei que *“autoriza abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e dá outras providências”*.

Atenciosamente,

ALEX STEVES BERTO
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
AMILSON CLAUDIO NEPONUCENO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Rosário Oeste – MT

MENSAGEM 037/2021

Senhor Presidente
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras

Ao tempo em que elevamos nossos votos de estima e consideração, apresentamos a esta Casa de Leis a mensagem de lei nº 037/2021, que *“autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e dá outras providências”*

Trata-se de propositura de lei utilizada para parâmetros meramente administrativos de ordem financeira.

Pelo exposto solicitamos dos nobres pares desta Casa de Leis a análise e aprovação do Projeto de Lei, a bem do interesse público, em regime de urgência.

Atenciosamente,

ALEX STEVES BERTO
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 052/2021

DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ALEX STEVES BERTO, Prefeito Municipal de Rosário Oeste-MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, FAZ SABER que Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de **R\$ 3.126.400,00 (três milhão cento e vinte e seis mil e quatrocentos reais)**, para atender a seguinte dotação orçamentária:

<p>05 - SECRETARIA MUNC. DE EDUCACAO</p> <p>002 - FUNDEB</p> <p>12.361.0008.20300 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB INFANTIL 40%</p> <p>3.1.90.11.00.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL</p> <p>Fonte de Recurso:</p> <p>0.1.19.000000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)..... R\$ 380.000,00</p>
<p>05 - SECRETARIA MUNC. DE EDUCACAO</p> <p>002 - FUNDEB</p> <p>12.361.0008.20280 - REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES DO MAGISTERIO FUNDAMEN</p> <p>3.1.91.13.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS</p> <p>Fonte de Recurso:</p> <p>0.1.18.000000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO EXER..... R\$ 90.000,00</p>
<p>05 - SECRETARIA MUNC. DE EDUCACAO</p> <p>002 - FUNDEB</p> <p>12.365.0008.20290 - REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES ENSINO INFANTIL</p> <p>3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL</p> <p>Fonte de Recurso:</p> <p>0.1.18.000000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO EXER..... R\$ 70.000,00</p>
<p>05 - SECRETARIA MUNC. DE EDUCACAO</p> <p>002 - FUNDEB</p> <p>12.365.0008.20290 - REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES ENSINO INFANTIL</p>



3.1.91.13.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

Fonte de Recurso:

0.1.18.000000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO
EXER..... **R\$ 40.000,00**

05 - SECRETARIA MUNC. DE EDUCACAO

002 - FUNDEB

12.361.0008.20280 - REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES DO MAGISTERIO FUNDAMEN

3.1.90.13.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

Fonte de Recurso:

0.1.18.000000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO
EXER..... **R\$ 20.000,00**

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0022.20430 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA

3.1.91.13.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

Fonte de Recurso:

0.1.02.000000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS -
SAÚDE..... **R\$ 20.000,00**

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04.122.0003.20030 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO GABINETE DO PREFEITO E UM

3.3.90.93.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES

Fonte de Recurso:

0.1.00.000000 – RECURSOS ORDINARIOS **R\$ 8.000,00**

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

13.122.0004.20070 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte de Recurso:

0.1.00.000000 – RECURSOS ORDINARIOS **R\$ 20.000,00**

03 - SECRETARIA MUNC. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

001 - SECRETARIA MUNC. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

04.122.0003.20100 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte de Recurso:

0.1.00.000000 – RECURSOS ORDINARIOSR\$ 60.000,00

03 - SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

001 - SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

04.122.0003.20100 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM

3.3.90.93.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES

Fonte de Recurso:

0.1.00.000000 – RECURSOS ORDINARIOSR\$ 2.000,00

03 - SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

003 - FUNDO MUNIC. DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENT

08.243.0080.20150 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO

Fonte de Recurso:

0.1.00.000000 – RECURSOS ORDINARIOSR\$ 6.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0018.21240 - MANUTENÇÃO DO LABORATORIO MUNICIPAL

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte de Recurso:

0.1.02.000000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE.....R\$ 20.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0022.20420 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte de Recurso:

0.1.02.000000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE.....R\$ 30.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0022.20430 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA

3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO

Fonte de Recurso:

0.1.02.000000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE.....R\$ 200.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0022.20430 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte de Recurso:

0.1.02.000000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE..... **R\$ 280.000,00**

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.305.0042.21200 - MANUTENÇÃO DA VIG. EPIDEMIOLOGICA

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte de Recurso:

0.1.02.000000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE..... **R\$ 18.000,00**

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0045.20470 - MANUTENCAO DO PROGRAMA MAC

3.3.90.93.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES

Fonte de Recurso:

0.1.02.000000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE..... **R\$ 20.000,00**

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

26.782.0026.22120 - MANUN. DE ESTRAD. E RODO. VICINAIS

3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO

Fonte de Recurso:

0.1.00.000000 – RECURSOS ORDINARIOS..... **R\$ 65.000,00**

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

26.782.0026.22120 - MANUN. DE ESTRAD. E RODO. VICINAIS

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte de Recurso:

0.1.00.000000 – RECURSOS ORDINARIOS..... **R\$ 135.000,00**

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

002 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO

17.512.0060.20600 - MANUTENCAO E ENCARGOS DE DEPARTAMENTO DE AGUA

3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO

Fonte de Recurso:

0.1.00.000000 – RECURSOS ORDINARIOS..... **R\$ 15.000,00**

09 - SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS

08.244.0090.22140 - ATENDIMENTO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS

3.3.90.48.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS

Fonte de Recurso:

0.1.00.000000 – RECURSOS ORDINARIOS..... **R\$ 4.500,00**

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.122.0070.20330 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO

Fonte de Recurso:

0.1.02.000000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE..... **R\$ 20.000,00**

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.122.0070.20330 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte de Recurso:

0.1.02.000000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE..... **R\$ 25.000,00**

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.122.0070.20330 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.93.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES

Fonte de Recurso:

0.1.02.000000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE..... **R\$ 2.900,00**

05 - SECRETARIA MUNC. DE EDUCACAO

002 – FUNDEB

12.361.0008.20300 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB INFANTIL 40%

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte de Recurso:

0.1.19.000000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)..... **R\$ 380.000,00**

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

26.782.0026.22120 - MANUN. DE ESTRAD. E RODO. VICINAIS

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso:

0.1.30.000000 – RECURSOS DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO – FETHAB..... **R\$ 220.000,00**

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

26.782.0026.10680 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E PONTILHOES

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso:

0.1.00.000000 – RECURSOS ORDINARIOS..... **R\$ 300.000,00**

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0045.20470 - MANUTENCAO DO PROGRAMA MAC

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso:

0.1.02.000000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE..... **R\$ 675.000,00**

Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos orçamentários previstos no Art. 43, §1º, Inciso II da Lei 4.320/1964, proveniente de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização da Lei nº 1.589, de 05 de janeiro de 2021-LOA/2021, Lei nº 1.587, de 17 de dezembro de 2020 -LDO/2021 e Lei nº 1.504, de 27 de dezembro de 2017-PPA/2018-2021 e suas alterações.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Rosário Oeste-MT, 08 de Dezembro de 2021.



ALEX STEVES BERTO
Prefeito Municipal